



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 1987 DE 28 DE julho DE 2004

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 94.201,33 (Noventa e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 11 = RS 94.201,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

0401.04.122.005.2005 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

3390.47.00.11 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 932,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS

PROGRAMA DE TRABALHO:

1001.15.451.022.2036 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

3390.39.00.11 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 78.268,64

4490.51.00.11 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de arrecadação, conforme o Inciso II, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

CÁLCULO DE EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Trimestral		23.317,16
Arrecadado 1º Trimestre		23.317,16
Provável Arrecadação 2º, 3º e 4º Trimestres	(+)	69.951,48
R.D.B. Provável	(+)	932,69
Excesso Provável de Arrecadação	(=)	94.201,33

Parágrafo 1º – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.10.01.35 – Remuneração de Depósitos Bancários – CIDE.....R\$ 932,69

1721.01.06.00.00 – Cota – Parte CIDE.....R\$ 93.268,64

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de julho

de 2004.


FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal